



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265 / 0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Emenda Modificativa nº 002/2015 ao Projeto de Lei nº 005 / 2015.

Modifica a redação da estratégia 18.2 da meta 18, constante no anexo único do Projeto de Lei 005/2015 que dispõe sobre a aprovação do plano municipal de educação de São José do Divino-PI.

Os VEREADORES abaixo-assinado membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais, apresentam Emenda Modificativa ao projeto de lei 005/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica **Modificada** a redação da estratégia 18.2 da meta 18, constante no anexo único do Projeto de Lei 005/2015 que dispõe sobre a aprovação do plano municipal de educação de São José do Divino-PI, ficando com a seguinte redação:

Meta 18

[...]

18.2 - Garantir a aplicação do percentual mínimo de 25% dos recursos constitucionais previsto na Lei orgânica vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino até o quarto ano de vigência deste plano; ampliando gradativamente esse percentual, conforme determinação legal, com a perspectiva de mantê-lo em torno de 30% (trinta por cento), até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação;

Art. 2º - Ficam ratificados os demais artigos do projeto de Lei 005/2015.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265 / 0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos vereadores, dessa casa de leis, a emenda ora referida que objetiva a modificação da estratégia 18.2 da meta 18, constante no anexo único do Projeto de Lei 005/2015 que dispõe sobre a aprovação do plano municipal de educação de São José do Divino, torna-se necessária a fim de incluir a gradação do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) até o fim da vigência do Plano Municipal de Educação conforme determinação legal.

São José do Divino, 19 de Junho de 2015.

ERIVALDO MACHADO DE CERQUEIRA
Presidente

FERNANDO VIEIRA DE SOUSA
Membro

BERNARDO SOUSA CARVALHO
Membro